

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº
17/2024.

Processo Administrativo nº 75033/2024.

Impugnação de edital

A empresa TRANSPORTADORA BONINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.686.634/0001-07, com sede na Rua JOSE MALAFAIA, nº 67, Bairro Industrial I Bagé-RS, neste ato representado por sua representante legal Maurício Soares Bonini, CPF n. 014.734.360-79, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I.

– TESPESTIVIDADE

Apresente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 3 (três) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 2 (dois) dias úteis antes da data fixada, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II.

– FATOS

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de carregamento e transporte de resíduos sólidos urbanos e rurais – RSD, para aterro sanitário externo localizado na cidade de Candiota/RS.



Ocorre que no item 3.1 do Termo de Referência, refere-se a uma Escavadeira Hidráulica 6 cilindros, restringindo a concorrência.

Uma de nossas máquinas, por exemplo, a CATERPILLAR 320GC com 4 cilindros, turbinada com intercooler corresponde às mesmas medidas de braço e lança, porém a caçamba tem a capacidade de 1,16m³, com 143 HP assim ficando uma pequena diferença entre especificações que uma 6 cilindros tem.

Em virtude disso solicitamos que o edital seja retificado com maiores especificações quanto à escavadeira citada.

III.

– PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com a devida retificação do EDITAL.

Requer ainda que seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Bagé, 17 de junho de 2024.

Maurício Soares Bonini TRANSPORTADORA BONINI
EIRELI - ME
CNPJ: 33.686.634/0001-07

TRANSPORTADORA BONINI LTDA

Maurício Soares Bonini - Proprietário